

Faculdade Adventista da Bahia

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Recredenciado pela Portaria nº 748, de 20/07/2016 publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2016.

Curso de Teologia Reconhecido pela Portaria nº 271, de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO PROUNI

A Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social torna público o Edital do Processo Seletivo para Candidatos Pré-selecionados na primeira chamada do Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o Curso de Bacharel em Teologia.

I DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1 - O Processo Seletivo para admissão dos Candidatos Pré-selecionados pelo Prouni na primeira chamada, referente ao curso de Teologia da Faculdade Adventista da Bahia (FADBA) localizada em Cachoeira – Bahia, consiste na avaliação do candidato, com vistas a obter um perfil intelectual para o estudo de nível superior em Teologia. Este processo está aberto aos que houverem sido pré-selecionados pelo Prouni na primeira chamada e compareceram a esta IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição.

Parágrafo Único - Não serão submetidos a este processo seletivo os candidatos que já tenham obtido aprovação nos processos seletivos anteriores do curso de Teologia da instituição vinculados ao curso no corrente ano, devendo estes, comprovar à coordenação do curso a devida aprovação através de declaração expedida pelo setor de Vestibular da instituição.

Art. 2 - O Processo Seletivo será composto por um exame objetivo que versará sobre conhecimentos bíblico-teológicos no qual terá 15 questões. Cada questão terá cinco (5) alternativas, entre as quais o candidato escolherá apenas uma como correta. As obras referenciadas para o exame estão descritas no ANEXO I – REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MULTIPLA ESCOLHA.

Parágrafo único - O candidato que não comparecer ao exame do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

II DO EXAME

Art. 3 – O exame de avaliação de conhecimentos do Processo Seletivo será realizado unicamente na FADBA, localizada a *BR 101, Km 197, Entrada de Capoeiruçu, s/n, Cachoeira, BA.*

§ 1º O exame será aplicado no dia 10 de fevereiro de 2020, das 8h00min às 12h00min (horário local) na sala 01 (um) do prédio de aulas do curso de Teologia.

Art. 4 – Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local do exame munido com o documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

§ 2º São considerados documentos para a identificação do candidato, apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a cédula de identidade para estrangeiros e identidade emitida pelos Conselhos de Classe.

Art. 5 – As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão, implicará na anulação da mesma.

Art. 6 – Devido às características deste Processo Seletivo, não serão concedidas revisão do exame, vista ou recontagem de pontos.

III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7 – O total de Pontos do Processo Seletivo será constituído do exame escrito (exame objetivo) valendo 100 pontos.

Art. 8 – Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver no exame pontuação igual ou superior a 45 pontos.

Art. 9 – A divulgação de resultados será feita a partir do dia **11 de fevereiro de 2020**, por meio de lista afixada no mural do prédio de aulas do curso de Teologia, e, pela internet através da home page www.adventista.edu.br/vestibular.

IV DA MATRÍCULA

Art. 10 - A matrícula dos aprovados no processo seletivo será realizada na Secretaria Geral da Faculdade Adventista da Bahia, situada no Campus da Faculdade Adventista da Bahia, à BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, Cachoeira – BA.

Art. 11 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar à Secretaria Geral, além de 01 foto 3x4, uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade (caso o candidato (a) seja casado (a), apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique);
- e) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site www.tse.gov.br);
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
- g) CPF;
- h) Comprovante de residência;
- i) Recomendação Pastoral (modelo disponibilizado pela Secretaria Geral).
- f) Comprovante de residência.

§ 1º - Conforme a lei de n.º 9.394/96, e resoluções do CEE n.º s: 127/97 e 103/98, para o aluno brasileiro que tenha concluído o ensino médio fora do Brasil, deverá revalidá-lo junto a uma Instituição de Ensino. Através do e-mail secretaria.superior@adventista.edu.br da secretaria geral da Faculdade Adventista da Bahia é possível consultar maiores informações.

§ 2º - Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo, fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 12 - A matrícula somente será efetivada mediante:

- a) Apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior.
- b) a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do Código de Ética do curso de Teologia pelo candidato, ou, por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos.

Parágrafo único – Caso os candidatos aprovados já sejam alunos do curso de Teologia na Instituição e estejam com a documentação completa na Secretaria Geral, não será necessário entregar os documentos na ocasião da matrícula conforme descritos no Art. 11.

V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de ingresso no curso de **Graduação em Teologia** da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 14 - As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira - BA, 04 de fevereiro de 2020.

Fabiano Leichsenring Silva

Diretor Acadêmico Faculdade Adventista da Bahia

ANEXO I – REFERÊNCIAS PARA EXAME DE MULTIPLA ESCOLHA

ASSOCIACAO MINISTERIAL DA ASSOCIACAO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA. **Nisto cremos:** as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 8 ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

DEDEREN, Raoul (Ed.). **Tratado de teologia adventista do sétimo dia.** Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.